



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 31/08/2022

PROJETO DE LEI N.º 48/2022 DE 30 AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR
ATRAVÉS DE CRÉDITO
ESPECIAL NOVO
ELEMENTO DE DESPESA
NA ATIVIDADE
0802.103010031.2359
MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES COM
ATENÇÃO BÁSICA , E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial novo elemento de despesa, na seguinte atividade:

0802.103010031.2359 Manutenção das Atividades com Atenção Básica
Elemento de despesa 319004000000 Contratação Por Tempo Determinado
RV 4511 CR 3160.....R\$ 3.293,66
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.293,66

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0802.103010031.2059-339030000000 Material de Consumo.....R\$ 3.293,66
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS..... R\$ 3.293,66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, 30 de agosto de 2022.

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº48/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº /2022, de 30 de agosto de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa na atividade orçamentária nº 0802.103010031.2059 Manutenção das Atividades com Atenção Básica referente recursos da União para pagamento de despesas previstas na Portaria 2516 do saldo remanescente do Exercício de 2021.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000